



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA
PORTARIA Nº 1.168, DE 12 DE JULHO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; as solicitações PCDPs nº 924/23, 925/23, 926/23 e 927/23 de 12 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores docentes abaixo especificados, que tem como finalidade, participarem de reunião e conhecerem as instalações do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, em Natal/RN, no dia 13 de julho de 2023, com ônus para esta universidade.

- I - Humberto Dionísio de Andrade - matrícula Siape nº 1721067;
- II - Isaac Barros Tavares da Silva - matrícula Siape nº 1158600;
- III - Idalmir de Souza Queiroz Júnior - matrícula Siape nº 1161204; e
- IV - Sílvio Roberto Fernandes de Araújo - matrícula Siape nº 1566120.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA